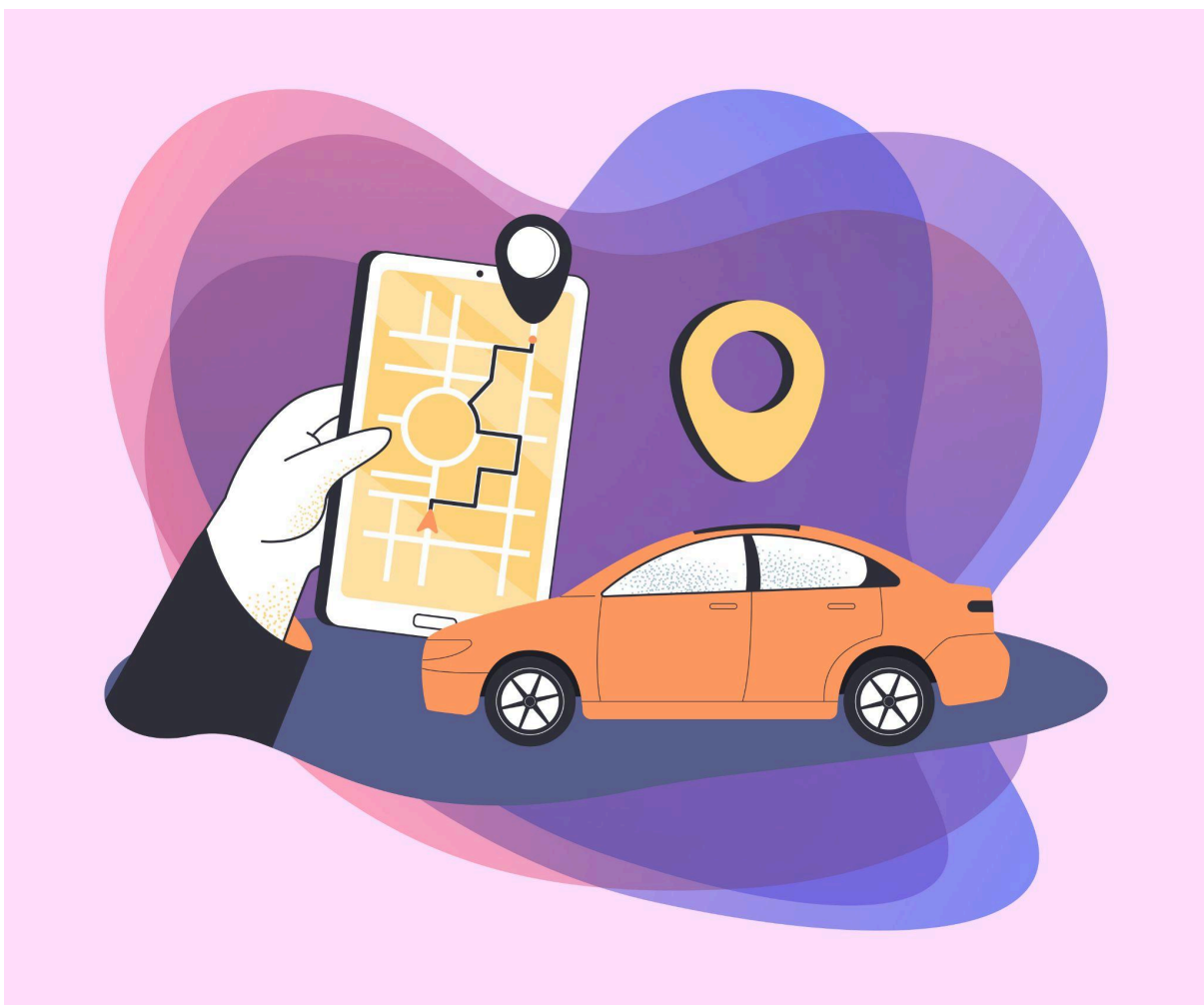


**INFORMATIVO ESPECIAL**

**Uberização**



Fonte da imagem: <https://www.magnific.com>

Junho, 2026

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte e respectiva autoria.

**Organização e revisão:** Equipe Biblioteca do Tribunal

**Capa e projeto gráfico:**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)  
Escola Judicial  
Biblioteca do Tribunal  
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar  
90110-904 – Porto Alegre – RS

**Contatos da Biblioteca:** Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

**Sugestões são aceitas por e-mail.**

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:  
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

## APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail [biblioteca@trt4.jus.br](mailto:biblioteca@trt4.jus.br).

## DOCTRINA



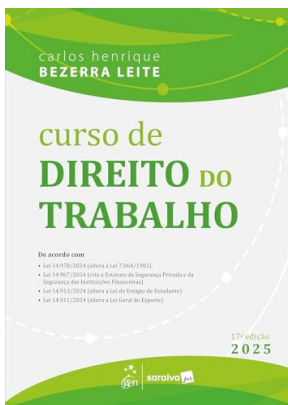
Registro Bibliográfico:

**150928**

**BANDEIRA, Denny. A flexibilização dos direitos trabalhistas através das novas tecnologias e o reconhecimento da relação de emprego.** São Paulo: Dialética, 2024. 131 p. ISBN 9786527018315.

**Resumo:** A presente obra se dispõe a analisar as circunstâncias que contribuíram para a evolução do direito do trabalho, será exposta a relevância dos direitos fundamentais em meio às relações de trabalho, atestando, assim, a eficácia das normas fundamentais ao garantirem o equilíbrio necessário para a manutenção dos vínculos empregatícios. Neste plano, diante do aumento do acesso à internet, bem como da quantidade de smartphones em todas as classes sociais, surge um novo tipo de terceirização, chamada de crowdsourcing ou multi terceirização, referindo-se às plataformas de intermediação que utilizam a terceirização em massa e envolvem um grupo indefinido de pessoas. A aparente autonomia dos trabalhadores de plataforma para organizarem suas rotinas é acompanhada por diversos mecanismos de controle e subordinação algorítmica, os quais garantem que o serviço ocorra de acordo com padrões de qualidade e desempenho estipulados pela plataforma através de incentivos ou até mesmo sanções. Portanto, será exposto o retrocesso social diante das políticas neoliberais e o emprego das novas tecnologias de intermediação de serviços, as quais promoveram um aumento da flexibilização do direito do trabalhador, justificada pelo aumento da empregabilidade e do livre mercado, promovendo um Estado menos intervencionista.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



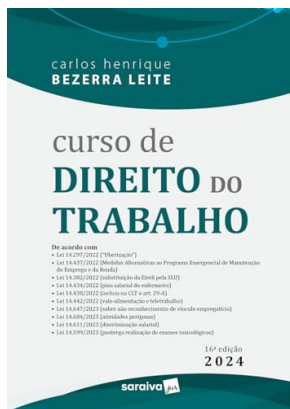
Registro Bibliográfico:

**154067**

**LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho.** 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. 768 p. ISBN 9788553625994.

**Resumo:** Redigido em linguagem simples, direta e descomplicada, mas ao mesmo tempo pautada em sólida argumentação jurídica, fruto da experiência do autor no exercício da pesquisa científica, do magistério superior e da magistratura, este livro apresenta a nova abordagem hermenêutica do Direito do Trabalho sob o prisma dos direitos fundamentais sociais trabalhistas. Todos reconhecidos na Constituição Federal e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos. O livro contém ainda estudos sistematizados de teoria geral do direito do trabalho, direito individual do trabalho, direito coletivo do trabalho e direito internacional do trabalho. Esta edição está atualizada de acordo com a Lei 14.297/2022 ("Uberização"), Lei 14.437/2022 (Medidas Alternativas ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda), Lei 14.382/2022 (substituição da Eireli pela SLU), Lei 14.434/2022 (piso salarial do enfermeiro), Lei 14.438/2022 (incluiu na CLT o art. 29-A), Lei 14.442/2022 (vale-alimentação e teletrabalho), Lei 14.647/2023 (sobre não reconhecimento de vínculo empregatício), Lei 14.684/2023 (atividades perigosas), Lei 14.611/2023 (discriminação salarial) e Lei 14.599/2023 (posterga realização de exames toxicológicos).

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**147768**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. 343 p. ISBN 9788553621149.

**Resumo:** Redigido em linguagem simples, direta e descomplicada, mas ao mesmo tempo pautada em sólida argumentação jurídica, fruto da experiência do autor no exercício da pesquisa científica, do magistério superior e da magistratura, este livro apresenta a nova abordagem hermenêutica do Direito do Trabalho sob o prisma dos direitos fundamentais sociais trabalhistas. Todos reconhecidos na Constituição Federal e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos. O livro contém ainda estudos sistematizados de teoria geral do direito do trabalho, direito individual do trabalho, direito coletivo do trabalho e direito internacional do trabalho. Esta edição está atualizada de acordo com a Lei 14.297/2022 ("Uberização"), Lei 14.437/2022 (Medidas Alternativas ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda), Lei 14.382/2022 (substituição da Eireli pela SLU), Lei 14.434/2022 (piso salarial do enfermeiro), Lei 14.438/2022 (incluiu na CLT o art. 29-A), Lei 14.442/2022 (vale-alimentação e teletrabalho), Lei 14.647/2023 (sobre não reconhecimento de vínculo empregatício), Lei 14.684/2023 (atividades perigosas), Lei 14.611/2023 (discriminação salarial) e Lei 14.599/2023 (posterga realização de exames toxicológicos).

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**154327**

TÓRRRES, Pollyanna Costa. **A uberização do trabalho na era do capitalismo de plataforma: entre a desregulamentação e a proteção constitucional**. São Paulo: Editora Dialética, 2025. 244 p. ISBN 9786527061748.

**Resumo:** A presente obra parte da centralidade que o trabalho humano ainda ocupa na sociedade contemporânea, apesar da profunda transformação em sua natureza, em decorrência da utilização de novas tecnologias, da quarta revolução industrial e do capitalismo de plataforma, que têm contribuído para a precarização das relações laborais. Verifica-se que o que ocorre é um processo de realinhamento capitalista global guiado pela lógica neoliberal, ameaçando o emprego enquanto fórmula de trabalho regulada institucionalmente, acarretando o surgimento de formas inteiramente novas de trabalho, quase sempre flexibilizadas, desregulamentadas ou uberizadas, com trabalhadores enfraquecidos, sobretudo em razão do medo de desemprego, subemprego e perda de direitos sociais conquistados historicamente. Entrementes, aborda-se de forma mais detalhada uma dessas novas relações laborais: o trabalho em plataformas digitais para, na sequência, desvendar o tipo de proteção jurídica que se deve conferir aos trabalhadores de determinados tipos de empresas-plataforma, tendo como norte os princípios constitucionais do valor social do trabalho e da dignidade da pessoa humana. Parte-se, nesse ensejo, de uma imersão na doutrina, legislação e jurisprudência, em uma perspectiva dialética e de direito comparado, para concluir pela intensificação da precarização das relações de trabalho na contemporaneidade e conseqüente necessidade de controle civilizatório do processo de uberização pelo Direito do Trabalho.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**151225**

COMÉRIO, Murilo Siqueira et al (org.). **Direito e tecnologia: um debate multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024. 290p. ISBN 9788551930397.

**Resumo:** A obra reúne diversos autores do Brasil, conectados com objetivo de promover um debate multidisciplinar sobre a revolução digital e impactos das novas tecnologias da informação no Direito e na sociedade, como a inteligência artificial e as plataformas digitais. A discussão apresenta os desafios enfrentados pelo Direito, sob a ótica do Estado Democrático de Direito e dos direitos fundamentais, e das novas demandas da sociedade. São dezenove artigos científicos que exploram as múltiplas aplicações das tecnologias da sociedade da informação e a necessidade de dar respostas rápidas às questões jurídicas e sociais urgentes. Todos os textos que formam a coletânea se relacionam com a era digital, comunicando-se com os mais diversos públicos e com os admiradores das novas questões do mundo contemporâneo.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**151302**

SOUZA, Stephanie Carolina de Castro. **Mulheres e Burnout: por que o gênero feminino é o mais atingido pela doença?**. **Revista Fórum Trabalhista: RFT**, Belo Horizonte, v. 14, n. 56, p. 89-111, jan./mar. 2025.

**Resumo:** Direito, trabalho e tecnologia na pós-pandemia: O Direito social e o panorama internacional do trabalho”, procura analisar o direito social no panorama internacional do trabalho e que foi fruto de importante seminário realizado no Uruguai. Tendo como referência o tema da tecnologia e suas repercussões, os artigos elaborados por estudiosos da academia, magistratura, advocacia e professores refletem sobre trabalho e para a sociedade, desconstruindo o fetiche de neutralidade criado para não debater se esse “admirável mundo novo” é ou não capaz de instrumentalizar violações de direitos.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



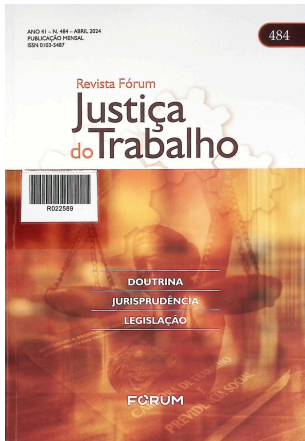
Registro Bibliográfico:

**151647**

SOUZA, Ilan Fonseca de. **Dirigindo Uber: a subordinação jurídica na atividade de um motorista de aplicativo**. Curitiba: Juruá, 2024. 275 p. ISBN 9786526310328.

**Resumo:** O livro demonstra como a Uber faz uso sistemático da tecnologia para estruturar um modelo de subordinação sob nova roupagem, mas com as mesmas premissas, que não deixa de enquadrar o trabalho realizado por seus motoristas como típica relação de emprego.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**149631**

CASTRO, Antonio Escosteguy; REMÉDIOS, João Antonio Ritzel. Análise das relações de trabalho plataforma no direito comparado e sua repercussão no Brasil e na competência material da justiça do trabalho. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 41, n. 484, p. 11-21, abr. 2024.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



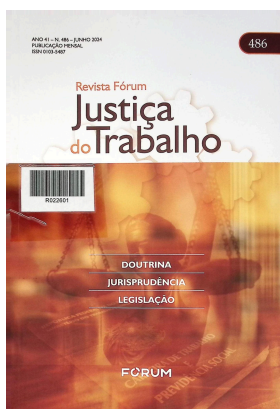
Registro Bibliográfico:

**154107**

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa et al. Avanços tecnológicos e novas relações de trabalho: a "subordinação" em xeque. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 42, n. 502, p. 45-59, out. 2025.

**Resumo:** Após discorrer sobre o instituto da subordinação, o presente estudo objetiva discutir seus aspectos perante os avanços tecnológicos e as novas relações de trabalho. Para tanto, de forma breve, traçou-se seus elementos históricos, suas conceituação e sua importância na construção do direito laboral latino-americano, para, ana sequência, abordar a subordinação e suas feições atuais, adentrando às especificidades sobre o tema no direito comunitário, países europeus e no Brasil.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

**150048**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Competência para julgar ações entre motorista de aplicativo e plataforma de transporte. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 41, n. 486, p. 77-81, jun. 2024

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar a competência material para processar e julgar as ações decorrentes das relações jurídicas entre motoristas de aplicativo e empresa responsável por plataforma digital de transporte de passageiros.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

**152919**

SOUZA, Maique Barbosa de; TRINDADE, Manoel Gustavo Neubarth; SITTONI, Martha Macedo. Relações de trabalho e emprego em tempos de economia de plataforma: novos paradigmas para o direito do trabalho. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 42, n. 497, p. 27-56, maio 2025.

**Resumo:** A organização do trabalho, atualmente, dá-se sob algumas condições sociais, econômicas e culturais que são influenciadas pelo grande volume de informação e tecnologias próprias da Economia da Plataforma. Com o propósito de discutir tais aspectos, o presente estudo aborda a Economia de Plataforma e as plataformas que estão por alterar de forma profunda as relações de emprego e trabalho. Estas novas formatações das relações de trabalho e emprego, com o auxílio de tecnologias que atuam na redução dos custos de transação e da assimetria informacional, são indutoras de novos modelos de negócios, podendo maximizar o bem estar social e o ganho de eficiência, mas também podem ser ignoradas. Este estudo aborda as novas características de complexidade das relações de trabalho e emprego, cuja dinâmica envolve, ao mesmo tempo, condições de liberdade e submissão a determinadas normas, bem como situação de difícil diferenciação nas quais as transformações obrigam ao operador do Direito uma busca por critérios que possibilitam definir a regulação incidente a cada caso. Critérios como a assunção do risco recebem maior atenção por serem distintivos das figuras de empregado. No presente estudo, optou-se por analisar o funcionamento de tecnologias como Uber, Ifood e Airbnb, nas quais percebeu-se que há uma significativa diminuição dos custos de transação para as empresas, fazendo com este e também os trabalhadores continuem a se reinventar e a se adequar e estes novos paradigmas organizacionais.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**151613**

NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. Revolução 4.0 e "uberização" uma defesa do trabalho decente. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 42, n. 493, p. 17-50, jan. 2025.

**Resumo:** O presente estudo trata de uma análise dogmática sobre o trabalho sob demanda por meio de plataformas digitais. A escolha do tema se justifica pela busca de implementar o trabalho decente como oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável na agenda 2030, além da grande insegurança jurídica decorrente da nova forma de organização do trabalho no contexto de uma economia digital. A presente pesquisa utiliza uma metodologia de análise qualitativa empregando os métodos de abordagem hipotético-dedutiva de caráter descritivo e analítico, adotando-se a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta à legislação, à doutrina e à jurisprudência, visando explicar os contornos jurídicos da relação de trabalho de motoristas e entregadores que prestam serviços de transporte de passageiros e entregas por meio de plataformas digitais, a fim de aferir a existência ou não de vínculo empregatício.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

153973

NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. Uma análise dogmática do fenômeno da "uberização" do trabalho. **Revista Fórum Trabalhista: RFT**. Belo Horizonte, v. 14, n. 57, p. 91-120, abr./jun. 2025.

**Resumo:** O presente estudo trata de uma análise dogmática sobre o trabalho em plataformas digitais. A escolha do tema se justifica pela busca de implementar o trabalho decente como oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, além da grande insegurança jurídica decorrente da nova forma de organização do trabalho no contexto de uma economia digital. A presente pesquisa utiliza uma metodologia de análise qualitativa, empregando os métodos de abordagem hipotético dedutiva de caráter, descritivo e analítico, adotando-se a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta à legislação, à doutrina e a jurisprudência, visando explicitar os contornos jurídicos da relação de trabalho de motoristas e entregadores que prestam serviços de transporte de passageiros e entregas por meio de plataformas digitais, a fim de aferir a existência ou não de vínculos empregatícios

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



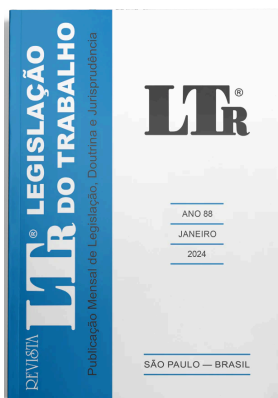
Registro Bibliográfico:

151451

BARROS, Ricardo Toscano; TRINDADE, Melquisedeque de Brito. Desdobramentos jurídicos em face do tema 1.291 (uberização) do Supremo Tribunal Federal: uma análise sobre possível conflito entre decisões emanadas pelo Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior do Trabalho. **Revista Fórum Trabalhista: RFT**. Belo Horizonte, v. 13, n. 55, p. 53-77, out./dez. 2024.

**Resumo:** A trajetória do trabalho humano tem sido marcada por mudanças influenciadas tanto pelo avanço dos meios de produção quanto pelas demandas sociais. No Brasil, o crescimento do desemprego empurrou muitos para a informalidade, especialmente em setores como transporte de passageiros e entrega de comida e objetos por aplicativos. Este artigo busca examinar o impacto da uberização na relação de trabalho. Focando nos elementos que caracterizam vínculo empregatício considerando-se a doutrina e a jurisprudência e possíveis novos rumos. A metodologia utilizada é uma combinação da abordagem indutiva, com auxílio de pesquisas bibliográficas e dados estatísticos e jurisprudências. O estudo analisa decisões dos tribunais superiores e o que define vínculos empregatícios. A uberização, com sua flexibilização e desregulação, traz desafios econômicos. Os casos judiciais evidenciam divergências sobre o reconhecimento do vínculo entre motoristas e plataformas digitais como decisões contraditórias. A decisão do tema 1.291 que está por vir poderá redefinir a legislação trabalhista em relação às novas modalidades de trabalho. Embora a uberização ofereça uma alternativa de emprego, também apresenta riscos de precarização. Portanto, é fundamental uma abordagem equilibrada que assegure os direitos dos trabalhadores ao mesmo tempo que aproveita os benefícios da inovação tecnológica e do mercado.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



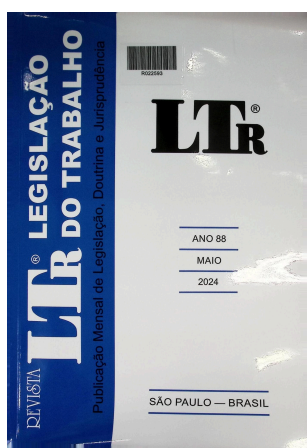
Registro Bibliográfico:

**152949**

COSTA, Flora Oliveira da. As mudanças nas relações de trabalho estimuladas pelas empresas: plataforma a partir do exemplo da lei espanhola "RIDER" e os desafios para o direito do trabalho. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 88, n. 01, p. 59-68, jan. 2024.

**Resumo:** Trata-se de estudo sobre modelos regulatórios distintos em face do trabalho de entrega prestado para empresas da plataforma. Isto porque, as diversas crises do capitalismo transformaram a estrutura tipicamente protetiva do direito do trabalho. Desse modo, contratos de emprego que antes eram necessariamente programados para regular uma relação por prazo indeterminado, foram sucessivamente substituídos por contratos terceirizados, por tempo determinado, intermitentes. Além disso, as novas dinâmicas trabalhistas forjadas nas empresas-plataformas, sob a escusa de tratar-se de relações de autonomia, acabam se valendo da mão de obra da juventude negra e periférica, com baixa escolaridade, que dependem financeiramente, cada vez mais do trabalho prestado para a empresa - plataforma, que controlam a forma de prestação do serviço, aplicam sanções quando existe recusa ao trabalho e estabelecem preços e normas de qualidade impostas aos entregadores, sem qualquer margem de negociação, embora sejam categorizados como autônomos e portanto, distantes da proteção social trabalhista brasileira. Desse modo, tendo como problema de pesquisa central a adaptabilidade da subordinação jurídica como centralidade do direito do trabalho frente às novas relações plataformas de trabalho, esse estudo pretende especificamente analisar as mudanças nas relações de trabalho promovidas pelas empresas — plataformas e os desafios para os futuros anos, tendo como paradigma a lei espanhola conhecida como "ley rider"

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**149788**

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. O trabalho intermediado por plataforma, o projeto de Lei Complementar n. 12/2024 e o trabalho decente. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 88, n. 05, p. 557-563, maio 2024.

**Resumo:** Estudo que trata do trabalho intermediado por plataforma e do projeto de Lei Complementar n. 12/2024. Seu objetivo é discutir a proposta do Poder Executivo para a regulamentação do serviço de transporte intermediado por plataforma. Metodologicamente, é uma análise teórico-normativa, que discute a proposta governamental a partir da doutrina e da legislação existentes a respeito da matéria. Como principal resultado alcançado chegou-se à conclusão de que a regulamentação da autonomia em relação à prestação dos serviços, e sendo preciso criar condições para que essa prestação de serviços ocorra sob a égide do trabalho decente.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**152953**

ROCHA, Cláudio Iannotti da; SOUZA, João Victor Loss de. Registros de aplicativos como prova digital no processo do trabalho: o RE 1.446.336 e o reconhecimento do vínculo empregatício. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 51, n. 241, p. 179-203, maio/jun. 2025.

**Resumo:** A presente pesquisa busca realizar uma análise sobre os registros de aplicativos como provas digitais aptas a comprovar a subordinação do trabalho via aplicativo no processo do trabalho, utilizando como base os dados da plataforma Uber. Utilizando uma metodologia dedutiva, com caráter qualitativo, o artigo pretende responder à seguinte pergunta: como os registros digitais de aplicativos podem ser utilizados para comprovar a existência de vínculo de emprego no Processo do Trabalho? Para responder ao questionamento, parte-se da hipótese de que os registros digitais de aplicativos, se obtidos de forma legítima e preservando sua autenticidade e integridade, podem servir como prova suficiente para o vínculo empregatício entre o trabalhador e a plataforma. Por fim, o objetivo da pesquisa é avaliar a eficácia jurídica dos registros digitais de aplicativos no reconhecimento do vínculo empregatício no Processo do Trabalho, à luz da legislação trabalhista e constitucional brasileira.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**150756**

PEREIRA, Alexandre Pimenta Batista. Existe proteção em face da uberização. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 50, n. 237, p. 51-74, set./out. 2024

**Resumo:** A proteção em face da automação é um direito fundamental, de conteúdo social, previsto na Constituição da República. O dispositivo é classificado como de eficácia limitada, porque depende de regulamentação. A partir da vedação de concepções contrárias pragmáticas, existe o efeito negativo do programa, voltado ao fomento do meio ambiente de trabalho sadio e frenagem ao desemprego estrutural, na parêmia de substituição do homem pela máquina. Englobaria, nesta semântica, uma ideia de se compreender, também, o combate à uberização? Além de reflexões doutrinárias, buscam-se estudar decisões das Cortes Superiores e avaliar projetos legislativos sobre a temática. O almejo do trabalho decente e proteção à dignidade representa o corolário da paz e cidadania. A pessoa não pode ser vista como simples commodity, mas ecoada no aspecto de transcendência.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**148810**

CANONICA, Giovane; MELLO, Prudente José Silveira. A inteligência artificial em favor da dignidade humana: o entendimento do Supremo Tribunal Federal e a auditoria do algoritmo das plataformas digitais de trabalho tendo como paradigma os regulamentos da União Europeia.

**Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 50, n. 234, p. 225-236, mar./abr. 2024.

**Resumo:** Esse artigo teve como objetivo estudar o fenômeno das Tecnologias de Informação e de Comunicação e o impacto destas nas relações de trabalho, em particular no que concerne aos trabalhos de plataforma digital e o controle exploratório exercido pela Inteligência Artificial. Para isso, parte-se de noções gerais de Direito, Princípios e Normas Internacionais, por meio de levantamento bibliográfico e documental. Para uma análise mais profunda sobre o efeito da desregulamentação, a pesquisa buscou entender as características dos trabalhos regidos pelas TIC, em especial aqueles operados via plataforma digital. O que se revela, e se tenta aprofundar no texto, é a dependência do trabalhador à plataforma digital e como se faz necessária uma regulamentação, ainda que básica, do algoritmo que dita as regras da relação laboral. Necessária esta análise, uma vez que a IA pode não observar exceções legais da rotina de trabalho, como atestados, greves, licenças e aplicar penalidades ao trabalhador, da mesma forma que pode aplicar regramentos claramente discriminatórios, em especial quando não observada a isonomia entre sexos. Necessária uma análise sobre o entendimento do STF sobre o tema, assim como do estudo da regulamentação da IA, tal qual a União Europeia tem implementado.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**153496**

SOUZA, Sofia Salezze. A competência constitucional da Justiça do Trabalho para os casos de uberização. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 51, n. 243, p. 317-341, set./out. 2025.

**Resumo:** O presente trabalho busca analisar a competência constitucional da justiça do trabalho para tratamento dos casos atinentes ao fenômeno da urbanização, procurando, assim, demonstrar que as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal não vêm apresentando as melhores soluções para a proteção concreta dos direitos e garantias dos trabalhadores. O texto expõe, com isso, a insurgência de novas formas de labor frente à economia de boco e dificuldade de seus enquadramentos nos clássicos requisitos de emprego. Por fim, o presente estudo vale-se do método qualitativo a fim de analisar os recentes posicionamentos jurisprudenciais, em panorama global e internacional, bem como faz um levantamento qualitativo dos entendimentos doutrinários ao tema.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

**151643**

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; OLIVEIRA, Beatriz Cerqueira; LOPES, Randerson Haine de Souza. O trabalhador "comprador" em uma plataforma digital: o estudo de caso da Cornershop. **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v.51, n. 239, p. 203-225, jan./fev. 2025.

**Resumo:** Este artigo examina a plataforma digital de trabalho Cornershop na óptica do trabalhador, denominada shopper. Para isso, analisou o panorama atual, o qual envolve empresas que utilizam ferramentas computacionais para gerir o trabalho, situação intensificada devido ao período pandêmico. Investigou as informações institucionais fornecidas pela plataforma em relação ao labor exercido pelos shoppers, como também estudou e descreveu o seu funcionamento operacional.

Realizou entrevistas, por meio de formulário estruturado, de forma síncrona e assíncrona com os trabalhadores. Além disso, buscou decisões jurídicas na Justiça do Trabalho relacionadas a Cornershop, de modo a vislumbrar o raciocínio dos magistrados ao julgar os pedidos de reconhecimento do vínculo empregatício. Com esse fim, foi empregado o método exploratório e uma abordagem transdisciplinar, utilizando como formas de coleta e análise de dados: a pesquisa bibliográfica, descritiva, empírica e documental. Constatou-se que a empresa disponibiliza de forma dúbia as informações referentes ao trabalho na plataforma. Além disso, o modus operandi de gerenciar o labor é semelhante a de outras plataformas de trabalho, por exemplo, a Uber.

Observou-se poucos julgados envolvendo a Comershop, bem como divergência entre essas decisões. Por fim, detectou-se que os shoppers realizam pessoalmente uma atividade onerosa, habitual e subordinada a um controle algorítmico, caracterizando uma relação de emprego.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



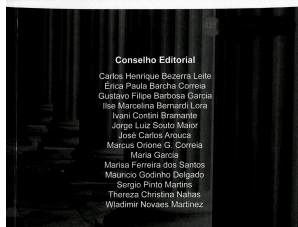
Registro Bibliográfico:

**152846**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Competência para julgar ações entre motorista de aplicativo e plataforma de transporte. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**, São Paulo, v. 35, n. 422, p. 77-79, ago. 2024.

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar a competência material para processar e julgar as ações decorrentes das relações jurídicas entre motorista de aplicativo e empresa responsável por plataforma digital de transporte de passageiros.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



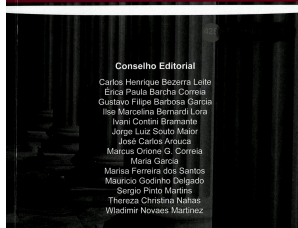
Registro Bibliográfico:

149006

PORTO, Éderson Garin; SILVA, Paula Jaeger da. Estudo comparativo da tributação sobre diferentes regimes de trabalho do motorista de aplicativo: ensaio como a legislação trabalhista é capaz de prejudicar uma sociedade. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**, São Paulo, v. 34, n. 417, p. 72-94, mar. 2024.

**Resumo:** Um novo mercado está surgindo a partir do uso compartilhado de bens, o que se convencionou chamar de economia colaborativa ou de compartilhamento. Neste contexto, surgem discussões sobre o correto tratamento a ser conferido àquelas pessoas que se oferecem nas plataformas de intermediação. O presente artigo aborda a incidência da tributação sobre os regimes de trabalho dos motoristas de aplicativo, buscando identificar qual o enquadramento jurídico mais adequado e favorável para as partes. A pesquisa evidencia que o regime ditado pela CLT é francamente desfavorável para as partes contratantes, na medida em que elevam os encargos trabalhistas e a carga tributária.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



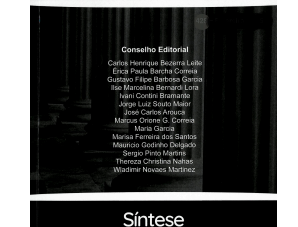
Registro Bibliográfico:

150831

ROMANO, Rogério Tadeu. Não há relação laboral no modelo Uber. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**, São Paulo, v. 34, n. 419, p. 35-42, maio 2024.

**Resumo:** O Uber chegou ao Brasil em 2014 e veio como um instrumento revolucionário no atendimento aos serviços de transporte nas cidades. No Brasil, a empresa atua com sua filial, denominada Uber do Brasil Tecnologia Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo. O presente trabalho fará referências ao termo homônimo "Uber" de duas formas: quando postado no gênero feminino, refere-se à empresa; quando no masculino, ao aplicativo de celular.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



Registro Bibliográfico:

152638

LEITE, Gisele. Trabalho intermediado por aplicativos. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**, São Paulo, v.35, n. 430, p. p 34-46, abr. 2025.

**Resumo:** Em breve, o STF decidirá o trabalho intermediado por aplicativos. No momento, há precedentes que afastam o vínculo de emprego com as plataformas e apontam que a justiça comum é a competente para julgar casos concretos nessa temática. Há mais de uma década da operação de aplicativos de mobilidade e entrega no País vigem sérias controvérsias jurídicas sobre o uso da tecnologia que seguem em aberto.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)



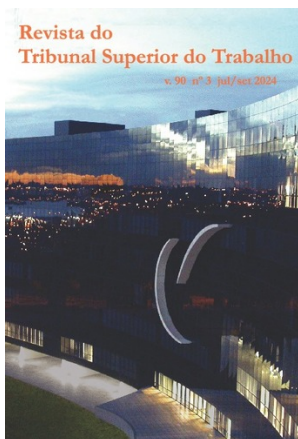
Registro Bibliográfico:

**153427**

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; GMACH, Deomar Adriano. O impacto da uberização nos rituais do trabalhador do desempenho e os reflexos no desenvolvimento dos seus direitos da personalidade. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**, São Paulo, v. 35, n. 426, p. 79-100, dez. 2024.

**Resumo:** A uberização é uma realidade no Brasil que com a Reforma Trabalhista proposta pela Lei nº 13.467/2017 se tornou mais latente na sociedade. O problema de pesquisa parte da seguinte pergunta: Quais os impactos que a uberização traz para os rituais do trabalhador e quais os reflexos disso nos seus direitos da personalidade? A hipótese inicial é que existe uma correlação entre os rituais do trabalhador e os seus direitos da personalidade e que tal análise ajuda a compreender os possíveis impactos nos direitos de personalidade. O objetivo geral é apresentar uma discussão sobre a correlação entre os rituais do trabalhador moderno e os seus direitos da personalidade. O trabalho será dividido em três objetivos específicos: a) examinar quais os impactos da uberização nos rituais do trabalhador do século XXI; b) compreender qual o impacto desses rituais para o conceito de pessoa e de personalidade; etc) propor soluções para eventuais ofensas de acordo com as premissas estabelecidas no artigo. Para tanto, foi utilizado o método dedutivo, por meio de pesquisa doutrinária em artigos científicos e em livros especializados.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).

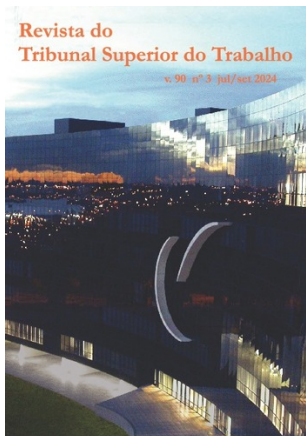


Registro Bibliográfico:

**152949**

PORTO, André Nóbrega; ARAÚJO, Jaílton Macena de. Projeto de Lei Complementar nº 12/2024: fissuras no diálogo social e desafios para a promoção do trabalho decente nas plataformas digitais. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 90, n. 3, p. 158-182, jul./set. 2024. DOI: <https://doi.org/10.70405/rtst.v90i3.9>. Disponível em: <https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/9>. Acesso em: 06 maio 2026.

**Resumo:** A regulação do trabalho através de plataformas digitais é um tema que está globalmente em disputa. No cenário nacional, a questão ganhou destaque no debate público em março deste ano, quando o Presidente da República propôs o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 (PLP 12/2024), que pretende regulamentar o trabalho dos motoristas por aplicativo. No entanto, o projeto foi amplamente rejeitado por diversos setores da sociedade, o que resultou em 95% de desaprovação em uma enquete no site da Câmara dos Deputados e em uma manifestação nacional, organizada pelos motoristas, contra a proposta. Assim, este artigo busca compreender a reação dos trabalhadores e analisar criticamente os principais pontos do PLP 12/2024 sob o prisma do trabalho decente, com o objetivo de identificar quais aspectos do projeto estão alinhados a esse paradigma e quais dele divergem.



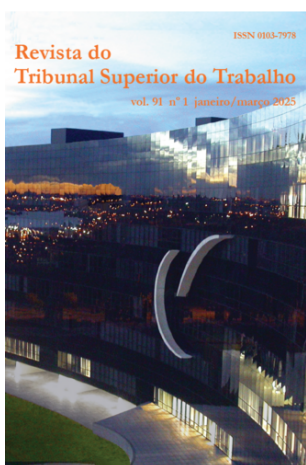
Registro Bibliográfico:

**152949**

MOLITOR, Thamíris Evaristo. Neoliberalismo, trabalho informal e uberização das relações de trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 90, n. 3, p. 211-222, jul./set. 2024. DOI:

<https://doi.org/10.70405/rtst.v90i3.15>. Disponível em: <https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/15>. Acesso em: 06 maio 2026.

**Resumo:** Trata o presente artigo sobre a relação entre o neoliberalismo e a precarização do trabalho no Brasil, com foco no trabalho informal e a uberização dessas relações. Inicialmente abordará a questão do neoliberalismo enquanto modelo econômico e político. Após, trata da informalidade do trabalho no Brasil, considerando que se trata de um fenômeno presente desde nossa formação histórica, e não apenas algo atual. Por fim, refletirá sobre a transformação operada pela uberização, considerando que essa forma de tratamento da força de trabalho se alastra para outras relações sociais, precarizando e transformando todos e todas em profissionais “sob demanda”.



Registro Bibliográfico:

**152899**

LIMA, Francisco Pérciles Rodrigues Marques de; SÁ, Emerson Victor Costa de; SILVA, Caio Henrique Faustino da. O trabalho mediado por plataforma online de transporte de passageiros: possibilidade de tratamento jurídico.

**Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 91, n. 1, p. 129-148, jan./mar. 2025. DOI:

<https://doi.org/10.70405/rtst.v91i1.135>. Disponível em: <https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/135>. Acesso em: 06 maio 2026.

**Resumo:** A economia das plataformas decorre da revolução tecnológica, e as implicações sobre as relações laborais demandam agilidade na interpretação dos fatos e do direito. Tendo isso em vista, investiga-se o fenômeno da economia do bico (gig economy) em sua origem histórica e respectivas implicações jurídicas. O estudo compreende o trabalho no setor de serviços mediado por plataforma online, notadamente quanto à precarização laboral e às possibilidades de tratamento jurídico de tais relações, com especial interesse na análise da possibilidade de configuração sob os contornos do vínculo empregatício ou do trabalho autônomo. A pesquisa utiliza técnica bibliográfica e documental. Conclui-se que há parâmetros suficientes ao reconhecimento do vínculo empregatício.



Registro Bibliográfico:

**153601**

ROMÃO, Renata Maldonado Silveira. Uberização das relações de trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, v. 17, n. 33, p. 138-151, jan./jun. 2025. Disponível em:

<https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/17235>. Acesso em: 06 maio 2026.

**Resumo:** O presente estudo nasce da inquietação diante da crescente precarização das relações de trabalho, tendo por objetivo identificar as causas que têm levado a constantes pioras das condições de trabalho e renda dos trabalhadores brasileiros. Observar-se-ão aqui as recentes reformas legislativas que afetam diretamente a classe trabalhadora e as estruturas sindicais como projeto da elite. A metodologia eleita é a da revisão bibliográfica. Buscar-se-ão respostas para a seguinte pergunta: quais os impactos sofridos pelos trabalhadores com as recentes reformas legislativas?



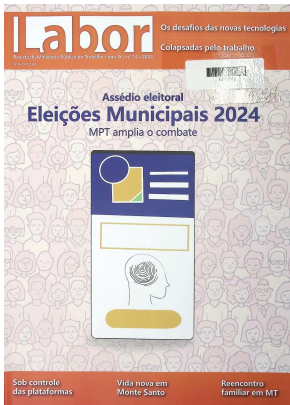
Registro Bibliográfico:

**154041**

ESCOBAR, Amanda Blasi; LIMA, Karine Thais Araujo. A uberização e o futuro do direito do trabalho. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 37, n. 697, p. 48-63, dez.2025-jan. 2026. Disponível em:

<https://www.editorabonijuris.com.br/revista/revista-bonijuris/697/>. Acesso em: 05 de maio de 2026.

**Resumo:** A estrutura laboral do motorista de aplicativos, embora envolva autonomia, evidência, na prática, elementos característicos de uma relação de emprego.



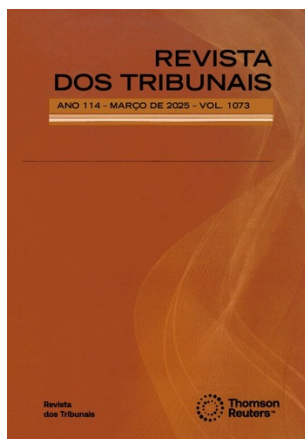
Registro Bibliográfico:

**152493**

EBLING, João. Como a Uber convenceu motoristas de que são empreendedores e controlou a categoria para frear reivindicações pelo reconhecimento do vínculo trabalhista.

**Labor:** Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília, v. 09, n. 14, p. 67-71, 2024. Disponível em:

[https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/revista-labor/revista-labor-ano-x-no-14-2024/@@display-file/arquivo\\_pdf](https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/revista-labor/revista-labor-ano-x-no-14-2024/@@display-file/arquivo_pdf). Acesso em: 06 maio 2026.



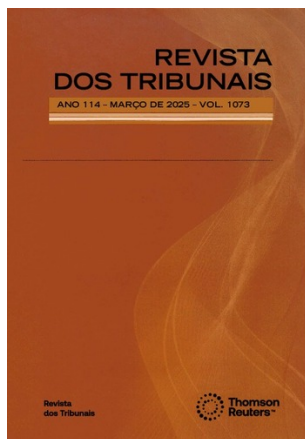
Registro Bibliográfico:

**152881**

NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. "Uberização" do trabalho: em busca dos direitos sonegados. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 114, n. 1073, p. 247-265, mar. 2025.

**Resumo:** O presente estudo trata de uma análise dogmática sobre o trabalho sob demanda por meio de plataformas digitais. A escolha do tema se justifica pela busca de implementar o trabalho decente como oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, além da grande insegurança jurídica decorrente da nova forma de organização do trabalho no contexto de uma economia digital. A presente pesquisa utiliza uma metodologia de análise qualitativa, empregando os métodos de abordagem hipotético-dedutiva de caráter descritivo e analítico, adotando-se a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta à legislação, à doutrina e à jurisprudência, visando explicitar os contornos jurídicos da relação de trabalho de motoristas e entregadores que prestam serviços de transporte de passageiros e entregas por meio de plataformas digitais, a fim de aferir a existência ou não de vínculo empregatício.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

**152881**

NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. "Uberização" do trabalho: em busca dos direitos sonegados. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 114, n. 1073, p. 247-265, mar. 2025.

**Resumo:** O presente estudo trata de uma análise dogmática sobre o trabalho sob demanda por meio de plataformas digitais. A escolha do tema se justifica pela busca de implementar o trabalho decente como oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, além da grande insegurança jurídica decorrente da nova forma de organização do trabalho no contexto de uma economia digital. A presente pesquisa utiliza uma metodologia de análise qualitativa, empregando os métodos de abordagem hipotético-dedutiva de caráter descritivo e analítico, adotando-se a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta à legislação, à doutrina e à jurisprudência, visando explicitar os contornos jurídicos da relação de trabalho de motoristas e entregadores que prestam serviços de transporte de passageiros e entregas por meio de plataformas digitais, a fim de aferir a existência ou não de vínculo empregatício.

[\(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4\).](#)